

RESOLUÇÃO N° 47/2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Tenente da PMMG Helder Alves Ferreira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Tenente da PMMG Helder Alves Ferreira em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

KAHG